



TA – 034/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 019/2020 QUE ENTRE SI FIRMAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG** E **NACIONAL TÊXTIL COMÉRCIO LTDA**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado, brasileira, casada, economista, RG 1643288 – SPTC/GO, CPF 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro Wellington Matos de Lima, brasileiro, casado, economista, RG 742239 – SSP/DF, CPF 372.182.201-34, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **NACIONAL TÊXTIL COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Industrial Oscar Berggren, nº 501, Salão 01, Parque Industrial Recanto, cidade de Nova Odessa-SP, CEP 13.380-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.025.124/0001-00, neste ato representada por seu Procurador Marco Rogério Schweiser, brasileiro, casado, Gerente de Vendas, portador da CI/RG nº 17.091.113-5, expedida pela SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 139.473.188-47, residente e domiciliado à Rua São Thiago, nº 241, Bairro São Manoel, cidade de Americana - SP, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA** celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 019/2020, conforme Processo SEI nº **202000058000459**, mediante as cláusulas e condições seguintes:





CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento aditivar em 25% o valor total do Contrato Principal, em atendimento ao Despacho nº 119/2020 – DAS (000013245041), alterando a CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO e CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO, que passam a vigorar com o seguinte acréscimo:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente a contratação de empresa para fornecimento de cobertores a fim de serem doados pela OVG aos cidadãos em situação de vulnerabilidade socioeconômica e risco social, conforme solicitação da Gerência de Gestão Integrada – GGI e especificações constantes no Termo de Referência nº 005/2020, bem como justificativa da Diretoria de Ação Social no Despacho DAS nº 119/2020 (000013245041) em razão da propagação do novo coronavírus.

ITEM	DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Cobertor	Unid.	OBER	40.000	R\$ 30,18	R\$ 1.207.200,00
	25%			10.000	R\$ 30,18	R\$ 301.800,00

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância de **R\$ 30,18 (trinta reais e dezoito centavos) a título de preço unitário**, perfazendo o valor total de até **R\$ 1.207.200,00 (hum milhão duzentos e sete mil e duzentos reais)**, em conformidade com os preços unitários apresentados na proposta da CONTRATADA. **Para o acréscimo de 25%, que representa o aumento de 10.000 (dez mil) cobertores, a CONTRATADA**





pagará o valor de até R\$ 301.800,00 (trezentos e um mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal, não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 27 de maio de 2020.


Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Diretora Geral – OVG


Wellington Matos de Lima

Diretor Adm. Financeiro – OVG


Marco Rogério Schweiser
Nacional Têxtil Comércio LTDA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

CPF:

CPF:

